



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Compras Saude

AUTORIZAÇÃO

Nº do Processo: 3519005.434.00000508/2026-27

Interessado: Diretoria De Saude, Valmir Marcelo Iglecias

Assunto: Requisição 00452/26 - Aquisição de valvula para o veiculo placa FBY1144 (PH20)

Em complemento aos officios anteriores, justifica-se a aquisição das válvulas para os pneus do veículo de placa FBY1144 com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que a aquisição desses itens está intrinsecamente relacionada a um projeto ou atividade de retomada da operação do veículo, cuja execução deva ser realizada por única empresa de confiança, especializada e detentora da tecnologia específica.

As válvulas de reposição, embora aparentemente simples, são componentes críticos para a segurança e devem possuir especificações técnicas e de qualidade compatíveis com os novos pneus e as rodas do veículo. A aquisição direta junto ao mesmo fornecedor dos serviços de montagem e balanceamento garante a perfeita compatibilidade, a homogeneidade da garantia dos serviços e a correta instalação, assegurando a integridade do conjunto.

Esta medida evita a interface entre múltiplos fornecedores, o que poderia gerar conflitos de responsabilidade técnica e comprometer a segurança operacional do veículo. Desta forma, a escolha da única empresa executora do serviço principal para fornecer os componentes essenciais mostra-se a solução mais técnica, eficiente e segura, enquadrando-se perfeitamente na previsão legal do inciso II.

Item referente ao orçamento nº 53088, número SEI 3519005.434.00000508/2026-27

Holambra, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Valmir Marcelo Iglecias, Diretor De Saúde**, em 30/01/2026, às 08:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0833576** e o código CRC **41B14EBF**.

Referência: Processo nº 3519005.434.00000508/2026-27

SEI nº 0833576



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Compras Saude

DECLARAÇÃO DE COTAÇÃO E DO PCA

Nº do Processo: 3519005.434.00000508/2026-27

Interessado: Diretoria De Saude, Valmir Marcelo Iglecias

Assunto: Requisição 00452/26 - Aquisição de valvula para o veiculo placa FBY1144 (PH20)

Declaro, para os devidos fins, que os itens em questão não foram localizados nas plataformas de consulta de preços públicos, incluindo o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), bem como em editais, atas de registro de preços, contratos ou documentos similares.

Diante da ausência de referências públicas de mercado e da singularidade dos itens, procedeu-se à cotação junto a três fornecedores regionais/localizados, com o objetivo de estimar o valor de referência de forma justa e compatível com os preços praticados na região.

Holambra, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Zani Cecon, Supervisor De Serviços Ii**, em 29/01/2026, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valmir Marcelo Iglecias, Diretor De Saúde**, em 30/01/2026, às 08:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0833595** e o código CRC **1B199D4C**.

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00452/26	VALMIR MARCELO IGLECIAS	29/01/2026
Descrição		
Aquisição de valvula para o veiculo placa FBY1144 (PH20)		
Poder	EXECUTIVO	
Órgão	DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
Setor Solicitante	ALMOXARIFADO DA SAUDE	
Centro de Custo	301 DEPTO DE SAUDE	
Fornecedor 16475	CLAUDIO EDMUR MORETTO BORRACHARIA	

Observação

Em complemento aos ofícios anteriores, justifica-se a aquisição das válvulas para os pneus do veículo de placa FBY1144 com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que a aquisição desses itens está intrinsecamente relacionada a um projeto ou atividade de retomada da operação do veículo, cuja execução deva ser realizada por única empresa de confiança, especializada e detentora da tecnologia específica.

As válvulas de reposição, embora aparentemente simples, são componentes críticos para a segurança e devem possuir especificações técnicas e de qualidade compatíveis com os novos pneus e as rodas do veículo. A aquisição direta junto ao mesmo fornecedor dos serviços de montagem e balanceamento garante a perfeita compatibilidade, a homogeneidade da garantia dos serviços e a correta instalação, assegurando a integridade do conjunto.

Esta medida evita a interface entre múltiplos fornecedores, o que poderia gerar conflitos de responsabilidade técnica e comprometer a segurança operacional do veículo. Desta forma, a escolha da única empresa executora do serviço principal para fornecer os componentes essenciais mostra-se a solução mais técnica, eficiente e segura, enquadrando-se perfeitamente na previsão legal do inciso II.

Item referente ao orçamento nº 53088, número SEI 3519005.434.00000508/2026-27

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	VI. Unit.	VI. Total
		Descrição Detalhada do Produto					
		DEPTO DE SAUDE					
1	042.003.101	VALVULA	PC	2	0	R\$10,00	R\$20,00
Total do Pedido							R\$20,00

Recebedor

Almoxarifado

Usuário:

MATHEUS ZANI LECON

Borracharia Moretto
Consertos e Vendas de Pneus em Geral
Rod SP 107, KM 30 Holambra - SP
(19) 3802-1927 (19) 3902-4134

Venda
Codigo: 53088

PREFEITURA M DA ESTANCIA TURISTICA DE HOLAMBRA "
1"
67172437000183 ISENTO

MERCADORIA(S) / SERVIÇO(S)

Descricao	Qde	Preço	Total
TROCA PN CARRO [536]			
	2,00	UN X 40,00 =	80,00
BALANCEAMENTO DE CARRO [383]			
	2,00	UN X 20,00 =	40,00
VALVULA S/CAMARA TR 414 CARRO [534]			
	2,00	UN X 10,00 =	20,00
TOTAL: R\$			140,00

DETALHAMENTO DA FATURA

01 18/02/2026 140,00 - PRAZO

- OBSERVACAO
PLACA - FBY 1144
SAUDE

Vendedor / Responsavel: EDMUR, "419"

Assinatura

SEG 19/01/2026 14:57:25 moretto 001
SEM VALOR FISCAL - Software: A1bSys

Prefeitura Municipal de Holambra

Responsável: Compras

UNDEFINED

Data de emissão: 18/09/2025 10:15



Data homologação	Orgão comprador	Fornecedor / CNPJ / Contato	Desc. Material / Serviço	Desc detalhada. Material / Serviço	Unidade fornecimento	Quantidade	Quantidade cotação	Valor unitário
14/06/2025	Prefeitura Municipal de Medicilândia	M S DE ARAUJO EIRELI 21.598.063/0001-61 atacadaooutlet1@gmail.com / (99) 8134-1474	VALVULA PARA PNEUS SEM CAMARA PATROL	VALVULA PARA PNEUS SEM CAMARA PATROL	UN	50	1	R\$ 25,80
Fonte: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/PA/Prefeitura-Municipal-de-Medicilandia-2254/RPE-028-2025-PE-SRP-2025-2025-396146								
14/06/2025	Prefeitura Municipal de Medicilândia	F. DE AQUINO GALVAO LTDA 04.716.288/0001-56 autopecasglobo@gmail.com / (93) 3515-2226 / (93) 3515-2226	VALVULA PARA PNEUS SEM CAMARA PATROL	VALVULA PARA PNEUS SEM CAMARA PATROL	UN	50	1	R\$ 28,00
Fonte: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/processos/PA/Prefeitura-Municipal-de-Medicilandia-2254/RPE-028-2025-PE-SRP-2025-2025-396146								

Método Matemático Aplicado: Média: R\$ 26,90 | Mediana: R\$ 26,90 | Menor valor: R\$ 25,80 | Maior valor: R\$ 28,00 | Valor total: R\$ 53,80

Média total: R\$ 26,90
Valor total: R\$ 53,80

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021.

LAUDO DA COTAÇÃO:

ATENÇÃO - O Preços Públicos é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Relatório produzido no portal [precospublicosonline.com.br](https://www.precospublicosonline.com.br)

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 59.775.056/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/12/1988
NOME EMPRESARIAL CLAUDIO EDMUR MORETTO BORRACHARIA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BORRACHARIA MORETTO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Dispensada *) 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores (Dispensada *) 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO ROD SP 107, KM 30	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 13.825-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO HOLAMBRA	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/06/2025** às **12:06:48** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

FICHA CADASTRAL COMPLETA

OS DADOS DESTA PRIMEIRA PAGINA CONSTANTES DOS QUADROS CAPITAL - ENDEREÇO - OBJETO E TITULAR/SOCIO/DIRETORIA REFEREM-SE A SITUAÇÃO DA EMPRESA NO MOMENTO DE SUA CONSTITUIÇÃO OU AO SEU PRIMEIRO REGISTRO CADASTRADO.

A SEGUIR, SÃO INFORMADOS OS EXTRATOS DOS ARQUIVAMENTOS POSTERIORMENTE REALIZADOS, SE HOUVER.

A AUTENTICIDADE DESTA FICHA CADASTRAL COMPLETA PODERÁ SER CONSULTADA NO SITE WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DESTES DOCUMENTOS.

PARA EMPRESAS CONSTITUÍDAS ANTES DE 1.992, OS ARQUIVAMENTOS ANTERIORES A ESTA DATA DEVEM SER CONSULTADOS NA FICHA DE BREVE RELATO (FBR).

EM SEGUIDA, SÃO APRESENTADOS TODOS ATOS ARQUIVADOS EM ORDEM CRONOLÓGICA

EMPRESA		
CLAUDIO EDMUR MORETO JAGUARIUNA		
		TIPO: EMPRESÁRIO (M.E.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35109396668	14/12/1988	17/10/2025 10:24:33
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
26/10/1988	59.775.056/0001-60	

CAPITAL
R\$ 1,00 (UM REAL)

ENDEREÇO		
LOGRADOURO: FAZENDA RIBEIRAO 00	NÚMERO: S/N	
BAIRRO: HOLAMBRA	COMPLEMENTO:	
MUNICÍPIO:	CEP: 00013-825	UF: SP

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS - EXCLUSIVE PARA BICICLETAS E TRICICLOS (COD. 41.83).

TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
CLAUDIO EDMUR MORETTO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 055.790.198-74, RG/RNE: 15429286, RESIDENTE À RUA OLIVIA MENUZZO NASCIMENTO, 294 - SP, CEP 13830-000, COMO TITULAR DA EMPRESA..

ARQUIVAMENTOS
NUM.DOC: 151.226/97-0 SESSÃO: 29/09/1997
CAPITAL DA SEDE ALTERADO PARA \$ 1,00 (UM REAL).
ALTERAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DE CLAUDIO EDMUR MORETTO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA, CPF 055.790.198-74, RG: 15429286, RESIDENTE À RUA OLIVIA MENUZZO NASCIMENTO, 294 - SP, CEP 13830-000,

OCUPANDO CARGO DE TITULAR.

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA CLAUDIO EDMUR MORETTO HOLAMBRA.

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMERCIO DE VENDAS E PECAS PARA AUTOS, PNEUS NOVOS E USADOS. PRESTACAO DE SERVICOS DO RAMO DE BORRACHARIA E OFICINA PARA AUTOS.

NUM.DOC: 014.489/04-1 SESSÃO: 07/01/2004

ALTERAÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA / OBJETO SOCIAL DA SEDE PARA COMERCIO VAREJISTA DE PECAS P/ VEICULOS AUTOMOTORES, PNEUS NOVOS E USADOS E PRESTACAO DE SERVICOS DO RAMO DE BORRACHARIA E OFICINA P/ AUTOMOVEIS.

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL PARA CLAUDIO EDMUR MORETTO BORRACHARIA.

INCLUSÃO DE CNPJ 59.775.056/0001-60

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35109396668
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 16/10/2025



Ficha Cadastral Completa. Documento certificado por JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 278567694, sexta-feira, 17 de outubro de 2025 às 10:24:33.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLAUDIO EDMUR MORETTO BORRACHARIA
CNPJ: 59.775.056/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:47:39 do dia 23/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/04/2026.

Código de controle da certidão: **7D41.2C4A.9B75.4968**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 59.775.056/0001-60

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26011342003-83
Data e hora da emissão 28/01/2026 08:53:26
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra

Capital Nacional das Flores

Alameda Maurício de Nassau, 444 - CENTRO - HOLAMBRA

CNPJ: 67.172.437/0001-83



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000004275

Contribuinte

CLAUDIO EDMUR MORETTO BORRACHARIA

Logradouro

ROD. SP 107

Bairro

ZONA RURAL

Cidade

HOLAMBRA

CPF/CNPJ

59.775.056/0001-60

Número

Complemento

s/n

CEP

13825001

UF

SP

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Fazenda Municipal através do Departamento de Receitas Municipais.

Emitida às 08:54:15 do dia 28/01/2026

Válida até 27/02/2026

Código de Controle da Certidão/Número 5E25E84EAB75A04D

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 59.775.056/0001-60
Razão Social: CLAUDIO EDMUR MORETTO BORRACHARIA
Endereço: ROD SP 107,KM 30 S/N / ZONA RURAL / HOLAMBRA / SP / 13825-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2026 a 08/02/2026

Certificação Número: 2026011000460715991760

Informação obtida em 28/01/2026 08:55:03

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 59.775.056/0001-60

Certidão nº: 5702659/2026

Expedição: 28/01/2026, às 08:55:42

Validade: 27/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **59.775.056/0001-60**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

Encaminhe-se a solicitação 00508/2026 ao departamento financeiro para verificação de saldo orçamentário e anotação da ficha contábil e havendo dotação suficiente DEFIRO a(s) solicitação(ões).

Holambra, na data da assinatura digital.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Capato, Prefeito**, em 02/02/2026, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0844005** e o código CRC **6EF28352**.

Referência: Processo nº 3519005.434.00000508/2026-27

SEI nº 0844005



PREFEITURA MUNICIPAL DE HOLAMBRA

ORÇAMENTO

3519005.434.00000455/2026-44	00390/26	225
3519005.434.00000562/2026-72	00503/26	254
3519005.434.00000526/2026-17	00232/26	341
3519005.434.00000506/2026-38	00450/26	333
3519005.434.00000525/2026-64	00355/26	192
3519005.434.00000508/2026-27	00452/26	333
3519005.434.00000507/2026-82	00449/26	569
3519005.434.00000518/2026-62	00444/26	186
3519005.434.00000473/2026-26	00410/26	304
3519005.434.00000530/2026-77	00484/26	693
3519005.434.00000505/2026-93	00451/26	346
3519005.434.00000551/2026-92	00497/26	663
3519005.434.00000524/2026-10	00475/26	307
3519005.434.00000475/2026-15	00412/26	702
3519005.434.00000511/2026-41	00456/26	600
3519005.434.00000443/2026-10	00378/26	307
3519005.434.00000438/2026-15	00365/26	600
3519005.434.00000442/2026-75	00372/26	130
3519005.434.00000464/2026-35	00401/26	304
3519005.434.00000501/2026-13	00437/26	421

3519005.434.00000399/2026-48	00300/26	581
3519005.434.00000502/2026-50	00445/26	412
3519005.434.00000462/2026-46	00398/26	604
3519005.434.00000469/2026-68	00408/26	307
3519005.434.00000465/2026-80	00381/26	187
3519005.434.00000494/2026-41	00382/26	187
3519005.434.00000458/2026-88	00392/26	734
3519005.434.00000497/2026-85	00425/26	439
3519005.434.00000459/2026-22	00395/26	355
3519005.434.00000467/2026-79	00407/26	346
3519005.434.00000487/2026-40	00420/26	581
3519005.434.00000425/2026-38	00358/26	624

Gestor do Planejamento Orçamentário



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Alamo, Gestor De Planejamento Orçamentário**, em 03/02/2026, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0849024** e o código CRC **0C761EED**.



Pedido de Empenho

Pedido	Data Emissão	Nº Solicitação	Responsável	Digitador
00408/26	30/01/2026	00452/26	VALMIR MARCELO IGLECIAS	Adriana dos Santos

Poder	EXECUTIVO
Órgão	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Unidade / Setor	ALMOXARIFADO DA SAUDE
Cond. Pagamento	

Centro de Custo	DEPTO DE SAUDE
-----------------	----------------

Ficha	333	Valor	20,00
020901		DEPARTAMENTO DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
10.301.0009.2023.0000		MANUTENÇÃO E ATENDIMENTO SAÚDE - SUS	

Observação

Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 00452/26
Em complemento aos ofícios anteriores, justifica-se a aquisição das válvulas para os pneus do veículo de placa FBY1144 com base no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que a aquisição desses itens está intrinsecamente relacionada a um projeto ou atividade de retomada da operação do veículo, cuja execução deva ser realizada por única empresa de confiança, especializada e detentora da tecnologia específica.

As válvulas de reposição, embora aparentemente simples, são componentes críticos para a segurança e devem possuir especificações técnicas e de qualidade compatíveis com os novos pneus e as rodas do veículo. A aquisição direta junto ao mesmo fornecedor dos serviços de montagem e balanceamento garante a perfeita compatibilidade, a homogeneidade da garantia dos serviços e a correta instalação, assegurando a integridade do conjunto.

Esta medida evita a interface entre múltiplos fornecedores, o que poderia gerar conflitos de responsabilidade técnica e comprometer a segurança operacional do veículo. Desta forma, a escolha da única empresa executora do serviço principal para fornecer os componentes essenciais mostra-se a solução mais técnica, eficiente e segura, enquadrando-se perfeitamente na previsão legal do inciso II.

Item referente ao orçamento nº 53088, número SEI 3519005.434.00000508/2026-27

Fornecedor	CLAUDIO EDMUR MORETTO BORRACHARIA	COD:	16475
Endereço:	ROD SP 107, KM 30	Nº:	S/N
	HOLAMBRA	CNPJ:	59.775.056/0001-60

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
042.003.101	VALVULA		PC	2	10,00	DEPTO DE SAUDE	20,00
			Obs.:				

Total Pedido
20,00

PREFEITO MUNICIPAL

TESOUREIRO